



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP/PF

OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2020/DGP/PF

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores Superintendentes Regionais

Assunto: Solicitação apresentação de propostas.

Senhores Superintendentes,

1. Cumprimentando-os, solicito informações sobre iniciativa de projetos - executados, em andamento, principiantes ou mesmo aqueles que constam apenas no campo das ideias - em prol de servidores.
2. Como cediço, foi instituída, no âmbito da Polícia Federal, a Política de Gestão de Pessoas, com criação de comitê central e comitês regionais de Gestão de Pessoas ([Portaria nº 9.003-DG/PF, de 11 de dezembro de 2018](#)).
3. O Plano Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, aprovado e atualizado pela [Portaria nº 4453/2014-DG/DPF](#), de 16 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 19 de maio de 2014, contempla as ações estratégicas voltadas para a gestão de pessoas, no objetivo institucional “valorizar o servidor”, assim como as ações para o aprimoramento dos mecanismos de controle, avaliação e promoção da *accountability* na gestão, no objetivo institucional “fortalecer a governança”.
4. Imperioso, portanto, o aprimoramento e difusão das ferramentas de desenvolvimento da gestão de pessoas da Polícia Federal, visando ao seu fortalecimento.
5. Nesse cenário, é importante que as Superintendências e Delegacias tragam ao conhecimento do órgão central iniciativas bem-sucedidas, projetos que podem ser prospectados em âmbito nacional e levados a efeito pela Polícia Federal, como instituição.
6. A Direção-Geral, por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoal, enaltece a importância de políticas que beneficiem os servidores, em diversos aspectos.
7. Diante do exposto, solicito que os senhores, com apoio das associações de classe, dos comitês regionais de gestão de pessoas e dos SRH's das unidades, **encaminhem, com a maior brevidade possível, projetos, sugestões, iniciativas concluídas e ações em andamento para que sejam analisadas pelo órgão central, a fim de promover melhorias para o principal ativo da Polícia Federal: o servidor.**

Atenciosamente,

CECÍLIA SILVA FRANCO

Delegada de Polícia Federal
Diretora de Gestão de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA SILVA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/10/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16430904** e o código CRC **3771138E**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10- Edifício-Sede da Polícia Federal, Telefone: (61) 2024-8593
CEP 70037-900, Brasília/DF

Referência: Processo nº 08200.019916/2020-41

SEI nº 16430904